



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º

035/93.

A P R O V A D O

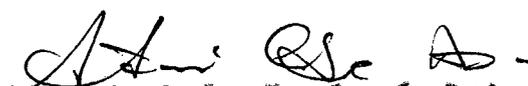
discussão
Em 18 / 03 / 93

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA e DISCUSÃO ÚNICA** para o Projeto de Resolução nº 001/93, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 1.993.


Antonio Carlos Pereira da Cunha

Vereador - Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Tem sido uma constante, a reavaliação dos salários do Servidor.

É fato corriqueiro, a manifestação do trabalhador rei vindicando melhores salários, face a corrosiva política econômico financeira instalada na Nação, tendo como resultado o estado inflacionário.

A urgência é requerida nesta oportunidade como instrumento de preservação dos salários, e ainda, buscando para o funcionário atendimento à data base para recebimento dos vencimentos.

nlf/ssr